

Nota de esclarecimento do Conselho Administrativo - CAAPSML

Seguridade social dos Servidores Aposentados do Município de Londrina e Fortalecimento das entidades representativas dos Aposentados. Documento enviado pela presidente do Conselho Administrativo da CAAPSML, Rosângela Cebulski.

Como membros eleitos ao Conselho Administrativo da CAAPSML, manifestamos aos servidores da Prefeitura Municipal de Londrina, em especial aos usuários do Plano de Assistência à Saúde, expondo os acontecimentos que culminaram em importantes mudanças no Plano de Assistência à Saúde da CAAPSML nos últimos meses.

No final do ano de 2020, foi aprovada a Lei Municipal nº 13.192/2020 que alterou de maneira significativa e preocupante o Plano de Saúde da CAAPSML. Foi suspenso o repasse do subsídio de 4% da folha de pagamentos ao Fundo de Saúde, percentual esse que foi transferido para o Fundo de Previdência, aumentando a cota patronal de 22% para 26%, conforme consta no Art. 1º da Lei Municipal nº 13.192/2020, que altera o Art. 78 da Lei Municipal 11.348/2011 (Lei que Regulamenta o Plano de Seguridade Social do servidor público do Município de Londrina, a estrutura e funcionamento da CAAPSML, cria os fundos de previdência social e de assistência à saúde, do órgão gerenciador e dá outras providências).

Importante ressaltar que apesar de todas as alterações realizadas na Lei, permaneceu um importante déficit no Fundo de Previdência, conforme se verifica no último Estudo Atuarial apresentado em março/2021 e que tem como data base 31/12/2020. Conforme o referido Estudo Atuarial: “Assim, considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31 de dezembro de 2020, apurou um déficit atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de -R\$ 1.748.738.266,51”.

Diante disso, esclarecemos que a Lei nº 12.995 de 26 de dezembro de 2019, em seu Artº 8º, estabelece: “Art. 8º o Executivo Municipal deverá encaminhar para a Câmara Municipal de Londrina, em até 12 meses após a publicação desta Lei, propostas contendo alterações na legislação que possam melhorar a gestão e viabilizar a diminuição de despesas futuras do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos, com medidas complementares de equacionamento previdenciário, adequando-se, no que couber, a legislação federal. As medidas de que trata o caput do artigo, deverão contemplar o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Previdência, a ser apresentado em 2021, devendo cumprir os Atos Normativos da Sec. Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia”.

Frisamos que de acordo com a legislação vigente, o Plano de Amortização deve ser apresentado no presente exercício (2021), a fim de que seja iniciada a imediata realização dos aportes financeiros. Em caso de descumprimento da referida Lei e não havendo apresentação de Plano de Amortização por parte do Executivo Municipal, novamente o Fundo de Previdência da CAAPSML passará a enfrentar grandes dificuldades assim como ocorreu a partir da publicação da Lei 12.481/16, em que tal descumprimento culminou na realização de denúncia junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio deste Conselho Administrativo.

A Lei 13.192/2020 também alterou de forma significativa as atribuições inerentes ao Conselho Administrativo, inclusive, retirando do Conselho a prerrogativa quanto à deliberação para reajuste financeiro das mensalidades e serviços ofertados pelo Plano de Saúde (Art. 109, §3º), bem como das decisões sobre processos de recursos referentes a materiais/serviços não incluídos na cobertura do Plano.

O Art. 13 da Lei 13.192/2020 modificou a composição do Conselho Administrativo, alterando a característica do mesmo, uma vez que deixou de ser um Conselho representativo dos usuários, por passar a ter maioria de representantes do Órgão Gestor. Dentre as alterações na composição de membros foi removida a vaga anteriormente destinada a um representante da CAAPSML que seria eleito pelos votos dos servidores da Autarquia. Em nosso entendimento tais alterações fragilizaram a representação dos usuários do Plano, considerando o descrito no Art. 140 da referida Lei.

Verificamos que a partir da publicação da referida Lei, diante do respaldo legal ora instituído, algumas alterações estão ocorrendo à revelia do Conselho Administrativo, como por exemplo, a suspensão da prestação de serviços nos ambulatórios médico e de fisioterapia.

Despacho Administrativo 10509 (5453180) SEI 43.000423/2021-66 / pg. 1 Diante de tal situação e preocupados com a saúde financeira do Plano de Saúde, este Conselho solicitou à Superintendência da CAAPMSL a apresentação de Estudo Atuarial referente ao Plano de Assistência à Saúde no cenário atual. O Estudo foi apresentado para o Conselho no início de abril/21 e infelizmente apontou que as perspectivas não têm aspectos positivos.

Em que pese o Gestor da CAAPMSL relatar que existe interesse na manutenção do Plano de Saúde e que tudo o que for possível para a manutenção do mesmo será feito, este Conselho não vislumbra que haja de fato intenção do Município na manutenção do mesmo.

Informações chegam ao conhecimento deste Conselho acerca de que a Administração municipal tem estabelecido contatos frequentes com algumas operadoras de Planos de Saúde, as quais estariam procedendo com estudos e buscando informações sobre carteira de segurados. No entanto, o conselho apenas recebe informações informais, o que dificulta a compreensão sobre os desdobramentos e também a comunicação, uma vez que em nenhum momento foi convidado a participar de discussões sobre tal pauta.

Outro ponto a ser esclarecido é que durante o exercício de 2020, os repasses financeiros referente aos 4% ocorreram apenas no período de janeiro a abril, a partir da Lei 13.034/2020 foram suspensos os repasses de recursos ao Fundo de Saúde, em razão da pandemia por COVID 19 e o Art. 2º da referida Lei estabeleceu que tais valores fossem repassados através de aportes mensais ao Plano de Saúde, à partir de janeiro de 2022. No entanto, no Art. 17 da Lei 13.192/2020, este artigo foi revogado.

Desta forma, projetando a administração dos recursos do Fundo de Saúde, sem que qualquer mudança substancial venha acontecer, no final de 2022, teremos um déficit previsto de aproximadamente 58 milhões no FUNDO DE SAÚDE (conforme Estudo Atuarial). Este Conselho está bastante preocupado, pois a perspectivas não são otimistas e não vislumbramos interesse da Administração municipal em priorizar a manutenção do Plano de Saúde da CAAPSML.

Com as alterações na Legislação, decisões significativas a respeito do Plano de Saúde passaram a ser de responsabilidade exclusiva do Gestor e não dos representantes eleitos que compõem o Conselho Administrativo. Apesar das mudanças que vem ocorrendo, o Conselho Administrativo tem como prioridade a defesa dos direitos dos servidores e usuários do Plano de Assistência à Saúde e dos segurados do Fundo de Previdência Social.

Ao longo de nossa gestão que finda em 31 de dezembro de 2021, sempre defendemos a proteção, manutenção e prestação de serviço de qualidade, a fim de oferecer segurança a todos os beneficiários do Plano de Seguridade Social, inclusive aos acidentados em trabalho, os quais permanecem sem uma normatização para seus tratamentos.

Embora a CAAPSML continue a proceder com os atendimentos dos mesmos através da estrutura do Plano de Saúde, após passados cerca de três meses da publicação da Lei 13.192/2020 ainda não houve regulamentação com relação ao atendimento dos casos de Acidentes de Trabalho.

Não bastassem todos os problemas enfrentados durante o ano 2020, devido à pandemia do novo coronavírus, estamos vivenciando os reflexos dos vários Projetos de Leis que foram acolhidos e aprovados em regime de urgência pela Câmara Municipal de Londrina em dezembro de 2020. Projetos estes que não foram remetidos para aprovação do Conselho Administrativo e seguiram sem que fosse permitida a realização dos devidos debates com aqueles que seriam diretamente atingidos, os servidores.

Este Conselho sempre prezou pela transparência e pelo debate democrático, para que se chegasse a uma solução que não oferecesse prejuízo a nenhuma das partes, porém em relação às referidas alterações na legislação não houve possibilidade de negociação, uma vez que a Administração fechou canal de discussão com os servidores/usuários, bem como com os órgãos representativos dos mesmos, tais como a Associação dos Aposentados da Prefeitura de Londrina e Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina – Sindserv.

A atual situação da CAAPSML

Em reunião com o superintendente da Caixa de Assistência à Saúde, Luiz Nicácio, é relatada a situação em que se encontra a Plano



A CAPSML - Caixa de Assistência e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, foi criada pela Lei nº 342 de 14 de novembro de 1956, por iniciativa do vereador Olavo Garcia Ferreira da Silva, na administração do Prefeito Antônio Fernandes Sobrinho.

Conseqüentemente, foi criado o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Municipal, pela Lei nº 5.268 de 15 de dezembro de 1992, passando a denominar-se Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, com a função de gerenciar o Plano de Seguridade Social do Servidor Público do Município, constituído dos Planos de Previdência e de Saúde.

A então, CAAPSML é uma autarquia da Prefeitura Municipal de Londrina, criada exclusivamente para prestar serviços de assistência à saúde e previdência para o servidor municipal de Londrina e sua família. Todo servidor municipal de Londrina é, automaticamente, inscrito na Previdência da CAAPSML no ato de sua nomeação. O Plano de Saúde é opcional, e pode ser adquirido posteriormente para o servidor e seus dependentes.

No final do ano de 2020, foi aprovada a Lei Municipal nº 13.92/2020 que alterou de maneira significativa e preocupante o Plano de Saúde da CAAPSML. Foi suspenso o repasse do subsídio de 4% da folha de pagamento ao Fundo de Saúde, percentual esse que foi transferido para o Fundo de Previdência, aumentando a cota patronal de 22% para 26%, conforme conta no Art. 1º da Lei Municipal nº13.192/2020, que altera o Art.78 da Lei Municipal 11.348/2011 (Lei que Regulamenta o Plano de Seguridade Social do servidor público do Município de Londrina, a estrutura e funcionamento da CAAPSML, cria os fundos de previdência social e de assistência à saúde, do órgão gerenciador e dá outras providências).

Desta forma, o superintendente, Luiz Nicácio e Conselho Administrativo da CAAPSML, solicitaram um relatório de Avaliação Atuarial e Financeira do Plano e Assistência à CAAPSML, com data base de dezembro de 2020, pela Exactus Consultoria Atuarial. Os cálculos visam estabelecer o diagnóstico da situação estatístico atuarial-financeira e propor ações que visam à melhoria e a garantia da sustentabilidade do Plano de Assistência à Saúde.

Segundo a Exactus Consultoria Atuarial, com a retirada em definitivo da contribuição patronal, a sinistralidade do plano demonstra que somente com os recursos provenientes da participação dos beneficiários (mensalidades e coparticipação) não é possível manter a situação financeira

equilibrada, porque, de acordo com os resultados obtidos, o índice atual está no patamar de 131%, encontrando-se acima da meta atuarial que é de 88%.

Em reunião com o superintendente da CAAPSML, Luiz Nicácio, a Caixa de Assistência à Saúde está em um recomeço, pois houveram ajustes que incidiram com o fim do subsídio. “Dessa maneira, é necessário ter um novo olhar para a gestão, especificamente no financeiro. Com calma e serenidade, entendemos que precisamos analisar os dados”, afirmou.

Considerando que no mês de março de 2021, teve impacto no aumento da mensalidade, e no mês de abril, segundo o superintendente, espera-se também um impacto com o fim do teto, sendo assim, a partir disso, teremos números reais. “Levaremos em conta os reajustes de 25% no ano passado na tabela, e o fim do teto. Então, na parte financeira, esses dois reflexos vão começar a incidir a partir desse mês de abril”, disse.

De acordo com Luiz Nicácio, em médio prazo, a CAAPSML tem recursos financeiros, mesmo com déficit, que é possível se manter por mais dois anos se continuar no mesmo ritmo, a nível desse primeiro trimestre. Afirma ainda, que o gerenciamento do Plano Assistência à Saúde, está administrável.

Uma comissão técnica para análise e elaboração de propostas de adequações para equacionamento do Plano de Assistência à Saúde da CAAPSML, constituída pela Diretoria de Contas e Saúde e a Diretoria Administrativa financeira, composta pelos seguintes servidores, Graciele Gélio Tenório, Maria Terezinha Punhagui, Paulo Sérgio Moura, Zilá Rosseto e Marcelo Rosevelte. A instituição da comissão foi publicada no Jornal Oficial nº4327 de 15 de abril, portaria 76/2021. A mesma tem estudado propostas e analisado qual é o modelo que pode ser implantado futuramente, se é a autogestão, cogestão ou migração para outro plano. Após levantados os dados, formatarão as propostas e o atuário será consultado para que o mesmo valide os valores e a situação.

De acordo com o superintendente, a decisão ficará por conta dos técnicos, pessoas com experiência em operar plano de saúde, que tem acessos aos dados, assim poderão mostrar com clareza para a Superintendência, o Executivo, Entidades representativas e usuários, qual a melhor alternativa. “Com serenidade vão apontar qual o caminho que nós vamos seguir, e através de uma Assembleia, com a participação dos usuários e todos os interessados, será apresentado a situação e as opções”, falou Luiz.

Luiz Nicácio falou ainda que busca-se a continuidade do Plano Assistência à Saúde, sendo a autogestão, a cogestão ou migração, desde que seja um plano tão bom quanto da CAAPSML. “Queremos manter aos usuários, o atendimento que nós prestamos, com a mesma qualidade, com a mesma rede credenciada e hospitais. Nosso plano tem respeito, história e seriedade perante a cidade e profissionais. Queremos que continue assim. Fomos procurados por quatro operadoras, interessadas em nossa carteira”, comentou.

Por fim, o superintendente disse que está sendo feito de tudo para preservar o usuário do Plano de Assistência à Saúde, principalmente os que têm comorbidades e que estão na terceira idade. “Por isso, estamos buscando as melhores soluções que atendam nossos usuários do Plano de Assistência à Saúde”, concluiu.

Telefone Úteis

POLÍCIA MILITAR: 190/181
 POLÍCIA CIVIL: 197/147
 GUARDA MUNICIPAL: 153
 DELEGACIA CENTRAL: 3322-2000
 DELEGACIA DA MULHER: (43) 3322-1633
 BOMBEIROS/ SIATE:193
 SAMU: 192
 SEMA: (43) 3372- 4770
 CÂMARA DE VEREADORES: (43) 3374-1300
 CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE VIDA: 141 / (43) 3356-4111
 CONSELHO TUTELAR: (43) 3378-0374
 COPEL/ACIDENTES: 0800-5100116 / 181
 CORREIOS: (43) 3377-3501
 DETRAN: 0800 - 6437373
 FÓRUM: (43) 3371-3124
 INFORMAÇÕES TELEFÔNICAS (TARIFADO): 102
 INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML): (43) 3357-0404
 JUSTIÇA ELEITORAL: 148
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA: (43) 3372-4000
 PROCON: 151
 RECEITA FEDERAL: (43) 3294-8000
 SANEPAR: 115
 TERMINAL RODOVIÁRIO: (43) 3372-1800
 TERMINAL URBANO: (43) 3356-5252
 ALCOÓLICOS ANÔNIMOS: (43) 3326-3224
 CAAPSML: (43) 3376-2531
 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP): (43) 3373-8700
 DEFESA CIVIL: 199
 OUVIDORIA DE LONDRINA: 162

EXPEDIENTE NOTÍCIAS DA AAPML

Rua Kozen Igue, 270
 Jd. Granville. CEP: 86047-220
 (43) 3342 2435 / 99131 8546

Jornalista responsável: Thalita Alves da Silva
 Registro profissional: 0010938/PR
Diagramação: Thalita A. da Silva
Impressão: Grafipress
Tiragem: 1.000 publicações
Presidente: Enelice Alves da Silva
Vice Presidente: Carmen Baccaro
Secretária: Amélia Magrinelli
Vice Secretário: Maria Eliza Adames Castanha
Tesoureiro: Milton Ciriaco
Vice Tesoureira: Mirian Ferreira
Diretor de Patrimônio: Henrique Marigo
Vice Diretor de Patrimônio: Deusimar Leite Farias
Diretora Social: Oléllia Oricolli
Vice Diretora Social: Irma Sueli Oricolli
Diretora de Esportes: Maria Inês Burgo
Vice Diretora de Esportes: Joaquim Domingues

CMTU renova credenciais de estacionamento para idosos

Decisão tem o propósito de dispensar idosos e deficientes físicos do comparecimento presencial para a renovação das carteirinhas. Escrito por Danylo Alvares – N.COM

Diante do agravamento da pandemia de coronavírus no país, o diretor-presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), Marcelo Cortez, prorrogou até 30 de junho a data de validade das credenciais de idoso e pessoa com deficiência (PCD) em Londrina. Por meio do ato executivo nº 61/2021, todas as carteirinhas vencidas e por vencer até o final do primeiro semestre do ano período estão automaticamente renovadas.

A medida leva em conta a necessidade de diminuir a circulação de pessoas dos grupos mais vulneráveis à infecção pela covid-19, como indivíduos acima dos 60 anos,

além dos os decretos municipais que prorrogaram a situação de emergência na cidade. O objetivo é evitar que os titulares dos cartões precisem se deslocar até a CMTU para efetivar a renovação.

A prorrogação automática da validade das credenciais permite que elas sejam utilizadas mesmo vencidas, sem que os responsáveis sejam autuados. A decisão que impede a lavratura da multa tem validade apenas em Londrina. Em outros lugares, o uso das credenciais em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) pode acarretar auto de infração.

PARCEIROS DA AAPML

Cardiolife Clínica de Cardiologia de Londrina
 R. Prof. Joaquim de Matos Barreto 930
 cardiolifel@gmail.com
 https://www.cardiolifelondrina.com.br/
 (43) 3371-7000

Clínica Humana Mente - Luzimar Mazetto
 Rua Lord Lovat, 161
 popepescoladeempreendedorismo@gmail.com
 https://www.facebook.com/Luzimar-Mazetto-POPE-322272978398890/
 (43) 99171-6629

Pharmadelle Farmácia de Manipulação
 Av. Bandeirantes, 1061
 @pharmadelle
 (43) 3347-7070
 (43) 99947-7070

Izabel Confeitaria
 Rua Uruguai, 1599
 confeitaria.izabel@gmail.com
 https://www.facebook.com/izabelconfeitaria/
 (43) 99193-8363

Look Collection - Moda Feminina
 Avenida Harry Prochet 305 box 64
 @lookcollectionstore
 (43) 99957-4247
 (43) 98452-1275

Gram - Plano Assistencial e Funeral
 Av. Serra da Esperança, 621 - Bandeirantes
 www.gram.com.br
 (43) 3328-6729
 (43) 99801-8281

Ótica Persona
 Praça Sete de Setembro, 64
 contato@oticapersona.com.br
 https://oticapersona.com.br/
 (43) 3324-4100

Invita Saúde Auditiva
 Avenida Bandeirantes 1021 sala 05
 contato@invitalondrina.com.br
 @clinica.invita
 (43) 3323-2476
 (43) 99141-2476

Método Supera Londrina
 R. Fernando de Noronha, 876
 https://metodosupera.com.br/
 (43) 3304-0404
 (43) 99993-2839

Espaço de Beleza Anacleto
 Avenida Harry Prochet 305 box 8,9 e 10
 https://www.instagram.com/anacletoespacobeza/
 (43) 3343-7272

Psicóloga Lorryne Caroline Garcia
 Rua Raposo Tavares, 588
 lorryne.c.garcia@gmail.com
 (43) 99608-9670

Uniodonto - Plano Odontológico
 Rua Raposo Tavares, 554 Larsen 1
 uniodonto@uniodontolondrina.coop.br
 www.uniodontolondrina.coop.br
 (43) 3321-4140

ACONTECEU NA AAPML

AAPML realiza sorteio de páscoa

Todos os associados que estavam com as mensalidades em dia, participaram do sorteio

A AAPML, sorteou no dia 30 de março, em transmissão ao vivo pelo Facebook, quatro cestas de páscoa aos associados. Os sorteados foram: Ana Rocha, Hylceia Villas Boas de Oliveira, Neusa Pereira dos Santos e Marli Passeto de Oliveira. “Fiquei muito contente, é a primeira vez que sou

sorteada. Quero agradecer a AAPML pela linda cesta”, disse Marli.

Agradecemos aos colaboradores: London Corretora de Seguros, WG Contabilidade, MPR Portaria e Segurança e Ailton prestador de serviços, pelos prêmios cedidos para a montagem das cestas.



Da esquerda para a direita: Ana Rocha, Neusa Pereira dos Santos, Dóris (sobrinha da Hylceia Villas Boas de Oliveira - Liberada pela tia para a retirada), Marli Passeto de Oliveira.

Diretores da AAPML participam de reunião na CAAPSML

Foi entregue o requerimento com pedido de informações acerca do Plano de Saúde da Caixa

No dia 30 de março, a Presidente, Enelice Alves e a Vice Tesoureira, Mirian Ferreira, compareceram em uma reunião na CAAPSML, com o Superintendente, Luiz Nicácio. Foi entregue o requerimento com pedido de informações acerca do Plano Assistência à Saúde da CAAPSML.

Segundo o Superintendente, Luiz Nicácio, ele está aguardando a análise do atuário para se posicionar. Temos acompanhado algumas discussões sobre o tema, porém, em nenhuma oportunidade nos foi revelado a posição oficial dessa Administração, quanto a manutenção ou não desses serviços. O que solicitamos seja informado. Pelo exposto, esta Associação requer as seguintes informações:

I) A Administração pretende manter o Plano: a) Quais as bases financeiras de cada filiado, respeitada evidentemente as peculiaridades de faixa etária, entre outras; b) Tem estudo atuarial nesse sentido? (Solicitamos cópia desse estudo); c) Tem alguma ação andamento no sentido de corrigir as distorções ou defasagens existentes, para evitar a exaustão das reservas existentes?; d) O órgão gerenciador sofreria alterações? Quais?

II) A Administração não pretende manter o plano: a) Quais ações

estão em andamento para a continuidade do serviço por terceiros?; b) Para quem a Administração pretende repassar os usuários do plano (nossa Carta); c) Esse “repasso” foi baseado em estudos (Solicitamos cópia); d) Tem parecer técnico? (Solicitamos cópia); e) Se não tem estudo, a Administração pretende extinguir pura e simplesmente? Por que razão?



Diretoria reúne-se para avaliar possibilidades sobre o Plano

Objetivo foi tratar sobre algumas sugestões para o Plano de Saúde da CAAPSML

No dia 5 de abril, na Associação dos Aposentados, estiveram presentes a presidente da AAPML, Enelice Alves, a Vice-Tesoureira, Mirian Carvalho e Moacir Fernandes do Conselho Fiscal, além do convidado Carlos Bauer do Escritório de Apoio Administrativo.

A reunião teve como objetivo, tratar sobre algumas sugestões para o Plano de Saúde da CAAPSML que foram encaminhadas para o Superintendente da Caixa de Assistência, Luiz Nicácio recentemente.

Segundo a presidente da AAPML, Enelice Alves da Silva a reunião foi muito produtiva, pois foi levantada algumas possibilidades de melhoria do Plano de Saúde da CAAPSML.



FALECIMENTOS

Nota de pesar. É com muito pesar que informamos os falecimentos dos nossos associados. Deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos familiares e amigos: Aparecida Bartholo Verillo – 01 de janeiro; Mitsuo Tanaka – 21 de fevereiro; Francisco Xavier Coutinho – 25 de março; José Machado de Oliveira – 09 de março, José Maria de Oliveira – 19 de março e Nicolina dos Santos Botasso – 15 de abril, Carlos Castanha – 22 de abril.

A Associação dos Aposentados está com a secretaria aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 18h. Pedimos para que os que forem comparecer à AAPML, utilize a máscara e higienize as mãos com álcool em gel. Recomenda-se que ligue para o 3342 2435 antes de comparecer, pois dependendo da situação, o caso pode ser resolvido pelo telefone